



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 753

de 05 de novembro de 1985

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr.\$...
10.000.000 (DEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

O Senhor CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 10.000.000 (deis milhões de cruzeiros), para aquisição de brinquedos a serem distribuídos no Natal, para as crianças carentes de nosso Município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

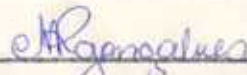
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 05 de novembro de 1985


Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.



Marlene Rosa Gonçalves=
=SECRETÁRIA=